



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 102/2019-CGJCE

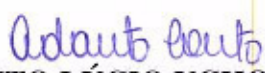
Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Processo Administrativo nº 8501089-75.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, comunico ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p. 2/6, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/MG.

Atenciosamente,


ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo - CGJCE



CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambé - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197290618

Nome original: SEI_0004565_09.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS OK E TODAS AS CORREGE
DORIAS.pdf

Data: 12/04/2019 11:48:58

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0004565-09.2019.8.13.0000
INTERESSADO : OFÍCIO DO 7º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 2007709 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 7º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, em que a Tabeliã Fernanda Pinto Corrêa comunica a inutilização dos papéis de segurança de números **A2152338** e **A2152341** utilizados para aposição de Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intinem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 04/04/2019, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2007709** e o código CRC **9821DD9E**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197182976

Nome original: Ofício Corregedoria Haia.pdf

Data: 01/04/2019 14:54:42

Remetente:

Fernanda Pinto Corrêa

Ofício do 7º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

TABELIONATO DO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório Mário Pinto Corrêa

Fernanda Pinto Corrêa

TABELIÃ

Rua dos Goitacases 43 - Centro - Telefax (31)32269469 - CEP 30190-050 - Belo Horizonte - MG

E-mail: cartorio7@terra.com.br

Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.

Meritíssimo,

Venho comunicar a essa Casa Correicional, a inutilização dos papeis de segurança A2152338 e A2152341, nos termos do art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", verbis: "Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato. Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Respeitosamente,

FERNANDA PINTO CORRÊA

Tabeliã do Cartório do 7º Ofício de Notas

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS